

DECRETO Nº 1.253/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de coordenar e executar as ações do plano, visando definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC contratado pela Administração Municipal deve obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;

II – 01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda;

III – 01 (um) servidos municipal da Secretária de Administração e Planejamento Estratégico.

Parágrafo Único – A Comissão Especial escolherá um Presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.253/2021

PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SIAFIC AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

Ação	Prazo	Responsável
Constituição da comissão especial de avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 (Siafic).	31/05/2021	Prefeita Municipal
Diagnóstico da situação atual, através da análise quanto à aderência do atual sistema utilizado no Município frente ao Decreto Nº 10.540/2020.	31/10/2021	Comissão Especial
Reunião com a empresa fornecedora do Software para apresentação do diagnóstico da situação e alinhamento de ações para adequação aos padrões previstos no Decreto Nº 10.540/2020	30/12/2021	Comissão Especial
Avaliação das alterações implantadas no Software pela empresa fornecedora, para verificação da adequação aos padrões.	31/10/2022	Comissão Especial